



**2º ADITIVO AO CONTRATO 071-2023**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-2023 – PROCESSO Nº 73-2023

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº **\*\*\*.128.720-\*\***, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDRÉ KUSSLER**, inscrito no CPF sob nº **\*\*\*.305.260-\*\*** e, **ROSANA CRISTINI IORA**, inscrita no CPF sob nº **\*\*\*.250.530-\*\***, residentes e domiciliados, na localidade de Boa Vista, distrito de Alfredo Brenner, interior de Ibirubá-RS, doravante simplesmente denominado(a) **LOCADORES**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de área rural de terras de 0,99 hectares, para extração de saibro (cascalho), datado de 23/05/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 22/05/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 1.433,45, a contar de 23/05/2025, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (5,20%).

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes.

Ibirubá(RS), 15 de abril de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch  
Prefeita

André Kussler

Rosana Cristini Iora  
Locadores